



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS**

Edital 001/2015

Dispõe sobre o Processo Seletivo Complementar para ingresso no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagens Verbo/Visuais e Tecnologias, para o primeiro semestre letivo de 2015, no Câmpus Pelotas.

O diretor-geral do câmpus Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção complementar de candidatos ao **Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagens Verbo/Visuais e Tecnologias (CPGLing)**.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo – planejamento, execução, avaliação e divulgação dos resultados – está a cargo da Coordenação do CPGLing;

1.2 A Coordenação do CPGLing está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 421 B, 1º andar - Centro - Pelotas - RS, telefone (53) 2123-1159;

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital Complementar e realizado na cidade de Pelotas-RS;

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;

1.5 O Edital simplificado será divulgado por meio de jornal local;

1.6 Poderão inscrever-se os candidatos portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido pelo MEC;

1.7 Serão oferecidas quatorze (14) vagas para o primeiro semestre letivo de 2015;

1.8 O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2015.

2 INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 27 de janeiro a 12 de fevereiro do corrente ano, exclusivamente por meio do preenchimento da ficha de inscrição – via INTERNET – disponível no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>;

2.2 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital;

2.3 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea;

2.4 O CPGLing é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados.

2.5 A carga horária total do curso é de trezentos e setenta (370) horas, distribuídas sob a forma de aulas presenciais realizadas no IFSul – Câmpus Pelotas, às terças, quartas, quintas e sextas-feiras, das 19h às 22h30min.

3 CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

3.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Tais candidatos deverão informar qual é a sua deficiência, por meio de laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Curso, **até o fim do período das inscrições**;

3.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado a esta Instituição, que poderá ou não deferi-lo;

3.3 Caso a Coordenação do Curso não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar ao candidato com o direito a atendimento diferenciado condições especiais de realização das entrevistas.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo compreenderá duas etapas, a saber: **entrevista e análise de *curriculum vitae***. Os pontos obtidos na análise do *curriculum vitae* e na entrevista serão somados e os candidatos classificados segundo a ordem decrescente;

4.2 A **análise do *curriculum vitae*** (preferencialmente preenchido na Plataforma Lattes) será efetuada com base em critérios de pontuação constantes no Anexo 1 deste Edital.

Parágrafo 1º– O candidato deverá entregar seu ***curriculum vitae*** impresso à Banca Examinadora, no dia, horário e local, agendados para a realização de sua entrevista, conforme relação a ser divulgada a partir do dia 19 de fevereiro de 2015;

Para tal fim, a documentação exigida é:

1) ***Curriculum vitae*** com comprovação da produção e experiência profissional relativa aos últimos cinco anos;

2) **Anexo 1** deste Edital, devidamente preenchido pelo próprio candidato, de acordo com o informado no currículo;

4.3 As entrevistas com os candidatos inscritos, serão realizadas no período de 20 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2015, por Banca Examinadora constituída por membros do Colegiado do Curso em questão, segundo critérios pré-estabelecidos, e em horários individuais específicos.

5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Ocorrendo empate na última classificação dos candidatos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

5.1.1 Obter maior pontuação na prova escrita;

5.1.3 Obter maior pontuação na análise do currículo;

5.1.4 Tiver idade superior.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. No dia 19/02/2015 será publicada a lista de inscritos, constando o dia e a hora em que os candidatos classificados deverão comparecer para a entrevista;

6.2 A relação final do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, será publicada até o dia 03/03/2015, no site <http://www.pelotas.ifsul.edu.br> > Publicações > Editais > 2015. Nessa relação, será informada, também, a lista dos suplentes, obedecendo à ordem de classificação.

7 MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas no Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Câmpus Pelotas, nos dias 05 e 06 de março de 2015, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos;

7.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 03 (três) fotografias 3x4 cm recentes [não de cinco (05) minutos] e os seguintes documentos:

7.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

7.2.2 Diploma de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC (original e cópia);

7.2.3 Carteira de Identidade (original e cópia);

7.2.4 CPF (original e cópia);

7.2.5 Título eleitoral (original e cópia);

7.2.6 Comprovante de residência (original e cópia);

7.2.7 Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula:

7.2.7.1 Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia);

7.2.7.2 Declaração de equivalência de estudos feito no exterior;

7.2.7.3 Tradução oficial de estudos feitos no exterior;

7.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras;

7.4 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, no Departamento de Registros Acadêmicos do Câmpus Pelotas (DERA), na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos;

7.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver;

7.6 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes;

7.7 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre a matrícula através do telefone: (53) 2123-1159.

8 CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	<i>De 27/01/2015 a 12/02/2015, pelo site.</i>
II) ENTREVISTAS (E)	
Divulgação das datas e horários das entrevistas dos candidatos inscritos	19/02/2015
Período de realização das entrevistas	De 20/02/2015 a 25/02/2015
III) ENTREGA DO CURRÍCULO VITAE (CV)	A mesma data e o mesmo horário e local estabelecidos, para cada candidato, para a realização da entrevista (cf. Lista).
Período de conferência de pontuações	De 26/02/2015 a 27/02/2015
IV) RESULTADOS FINAIS	
Publicação dos resultados	03/03/2015
Recebimento de recursos	04/03/15, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Setor de Protocolo do IFSul-Câmpus Pelotas (COPAT)
Publicação dos resultados finais do Processo Seletivo pós recursos	04/03/2015
V) MATRÍCULAS	05 e 06/03/2015 (candidatos classificados) e 09/03/2015 a 10/03/2015 (candidatos suplentes, em caso de vacância).

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A Direção do Câmpus Pelotas fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CPGLing juntamente com a Direção do Câmpus Pelotas.

Pelotas, 25 de janeiro de 2015.

João Francisco de Castro Collares

Diretor de Ensino

Rafael Blank Leitzke

Diretor-Geral

ANEXO 1

CANDIDATO:

Produção bibliográfica na área de educação	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO	TOTAL (MAX 4,0)
Artigos completos publicados em periódicos	0,4		
Artigos completos publicados em eventos	0,2		
Resumos expandidos publicados em eventos	0,1		
Resumos simples publicados em eventos	0,05		
Exercício na área de educação	VALOR MENSAL	TEMPO EM MESES	TOTAL (MAX 4,0)
Atividade (docência, tutoria, atividade administrativa na área, exceto atividades voluntárias)	0,033		
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão na área de educação	VALOR MENSAL	TEMPO EM MESES	TOTAL (MAX 1,0)
Participação em Projeto de Pesquisa	0,05		
Participação em Projeto de Extensão	0,05		
Participação em congressos, seminários, palestras, cursos de formação na área de educação	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO	TOTAL (MAX 1,0)
Palestras	0,05		
Congressos ou Seminários	0,1		
Cursos acima de 40 horas	0,25		
Cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	1,0		

TOTAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO: